



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.322/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 10080430, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.696.080-6-SESP/PR, inscrito no CPF nº 105.434.349-74, nomeado em 21 de março de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 01 de novembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020 e de 06 de abril de 2020 a 17 de março de 2022, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 6036/2022, a contar de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 1920 do
DE N.º 121.471
UJUARAMA 07 07 20 do
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS